

## PORTARIA Nº 106/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no artigo 6º da Lei Complementar Municipal nº 005/2009, o artigo 33, da Lei Complementar nº 008/2011 e a Lei Complementar nº 009/2014, que instituiu o PCCV- Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

### RESOLVE:

- I** – Fica designado ao servidor **MARCÍLIO BEZERRA DUARTE**, matrícula nº 295020, para a função gratificada de **SECRETARIO ESCOLAR (501 a 800 alunos)**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 18% (dezoito por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 009/2014.
- II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

**Orlando José da Silva**

- **PREFEITO** -

Orlando José da Silva  
Prefeito

CPF: 775.210.134-68

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIREDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)